DECRETO Nº2.243, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Aprova o loteamento denominado "Loteamento Recanto Por do Sol".

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Recanto Por do Sol, conforme protocolo nº02460-017/2017, de 01/12/2017, com a área total de 97.188,83 m2, matriculado sob nº42.261 no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, cujo imóvel foi inserido no Perímetro Urbano desta cidade de acordo com a Lei Municipal nº1.358/2016, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

Parágrafo Único – O registro das áreas institucionais constantes dos documentos apresentados em nome do Município é de inteira responsabilidade da loteadora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I